

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

**EDITAL 027/2019 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> MESSIAS SELEMAR MAIA	
<b>EDITAL:</b> 027/2019	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Nem um destes pontos foi pontuado:  -Pontuação na educação básica.  -Pontuação na graduação.  -Pontuação na pós graduação (Stricto sensu).	
<b>PARECER DA BANCA:</b>  Na pontuação referente à educação básica, o candidato já havia atingido o limite máximo permitido (04 pontos). Com relação à pontuação na graduação foram atribuídos 9 semestres. Na pós-graduação foi encontrado um semestre com comprovante. A nova pontuação final atribuída foi de 43 pontos.	

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2019

COMISSÃO EXAMINADORA